



RESOLUÇÃO Nº 029/CMAS/2021

Dispõe sobre a substituição de representante do CMAS para Comissão Intersetorial do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo do CMDCA.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.


Considerando a deliberação CMDCA nº 31/2021 de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Oficial nº 6960, de 05 de março de 2021, encaminhada através do ofício nº 98/CMDCA/2021, de 03 de março de 2021, que dispõe sobre a solicitação de representante para compor a Comissão Intersetorial do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo do Município de Duque de Caxias.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a indicação da Conselheira Governamental, Sra. Valéria Alves de Souza Inácio, como representante do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para atuar na Comissão Intersetorial do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, em substituição da Conselheira Governamental, Sra. Débora Maria de Sena Santos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 04 de maio de 2021.


Maria José Cavaleiro Rosa da Silva
Presidente do CMAS

